

RELATÓRIO TRIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2024. 2º TRIMESTRE

IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

IPREVI

ABRIL / MAIO / JUNHO



APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017, 2.1.1;

CONSIDERANDO OS TERMOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - E NOS ARTIGOS 76 A 80 DA LEI FEDERAL N.º 4320/1964, LEI 8.666/1993 E LEI 14.133/2021;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO 3.5, APROVADO PELA PORTARIA SRPC/MPS N.º 79 DE 15/01/2024, PUBLICADA NO DOU DO DIA 17/01/2024, SEÇÃO 1, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO A PORTARIA IPREVI N.º 096/2023;

TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DE TORNAR A CONTROLADORIA UMA FERRAMENTA DE GESTÃO, CAPAZ DE ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGULAMENTADORAS, QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DESTA AUTARQUIA, APRIMORANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E PROMOVENDO A OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS;

É APRESENTADO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2024, QUE SE PROPÕE A VERIFICAR, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS, SE AS ATIVIDADES ESTÃO SENDO REALIZADAS CONFORME MANUAIS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

O RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO É UMA FERRAMENTA DE GESTÃO E RELACIONA DE MANEIRA CLARA E SUCINTA AS ROTINAS DESEMPENHADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DO IPREVI. O RELATÓRIO FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS CONTIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESPONSABILIDADE DO CONTROLE INTERNO

- A) ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES, PLANOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DO IPREVI;
- B) ASSEGURAR QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS REFLITAM ADEQUADAMENTE SUAS OPERAÇÕES;
- C) DETALHAR DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS;
- D) PERMITIR QUE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SEJAM OPERACIONALIZADOS EM CONFORMIDADE COM BONS PADRÕES DE ÉTICA, SEGURANÇA E ECONOMIA;
- E) PROPICIAR QUE OS RISCOS QUE AFETAM AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA SEJAM MANTIDOS DENTRO DE PATAMARES ACEITÁVEIS;
- F) VERIFICAR A FIDELIDADE DOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEIS PELOS BENS E VALORES PÚBLICOS;
- G) VERIFICAR A LEGALIDADE DOS ATOS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA E REALIZAÇÃO DA DESPESA;
- H) VERIFICAR CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO ORÇAMENTO.
- I) PRESTAR APOIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DOS RESULTADOS DE SUAS AÇÕES SISTEMÁTICAS DE CONTROLE INTERNO;

QUEM SOMOS

O **IPREVI** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - FOI CRIADO PELA **LEI Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 1999**, COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA, POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM AUTONOMIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA.

A ENTIDADE FOI REESTRUTURADA PELAS LEIS MUNICIPAIS: **N.º 369/02** E **N.º 367/02**; ATUALMENTE É REGIDA PELAS LEIS MUNICIPAIS: **N.º 862/2017** E **N.º 863/2017**, SENDO ALTERADAS PELAS LEIS: **N.º 935/18**, **N.º 976/19** E **1186/21**.

O **IPREVI TEM POR MISSÃO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**, APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE, AOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS OBRIGATÓRIOS, PREVISTOS NAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. ASSIM, EM TERMOS SUMARIZADOS, O OBJETIVO DO IPREVI É PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PREVIDÊNCIA, VISANDO À **CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO** DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

O **RPPS** - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - É ORGANIZADO COM BASE EM NORMAS GERAIS DE CONTABILIDADE, ATUÁRIA E POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS, DE MODO A GARANTIR SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL. ESSA É SUBMETIDA À ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PORTANTO, O IPREVI POSSUI A FINALIDADE DE ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIM, PROPORCIONAR AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS UM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SÓLIDO, GARANTINDO A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROMETENDO-SE À VALORIZAÇÃO, BEM-ESTAR E DIGNIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE ITATIAIA E SEUS DEPENDENTES.

REALIZANDO SUA RAZÃO DE SER SOB O PRISMA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA; OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE, ÉTICA E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL.

O INSTITUTO VISA A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS E É BALIZADO PELOS SEUS PRINCÍPIOS, TAIS QUAIS:

MISSÃO

PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SEGURADOS, VISANDO À CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

VISÃO

O IPREVI VISA A SER UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA EM SEUS ATOS, TENDO COMO DIRETRIZES:

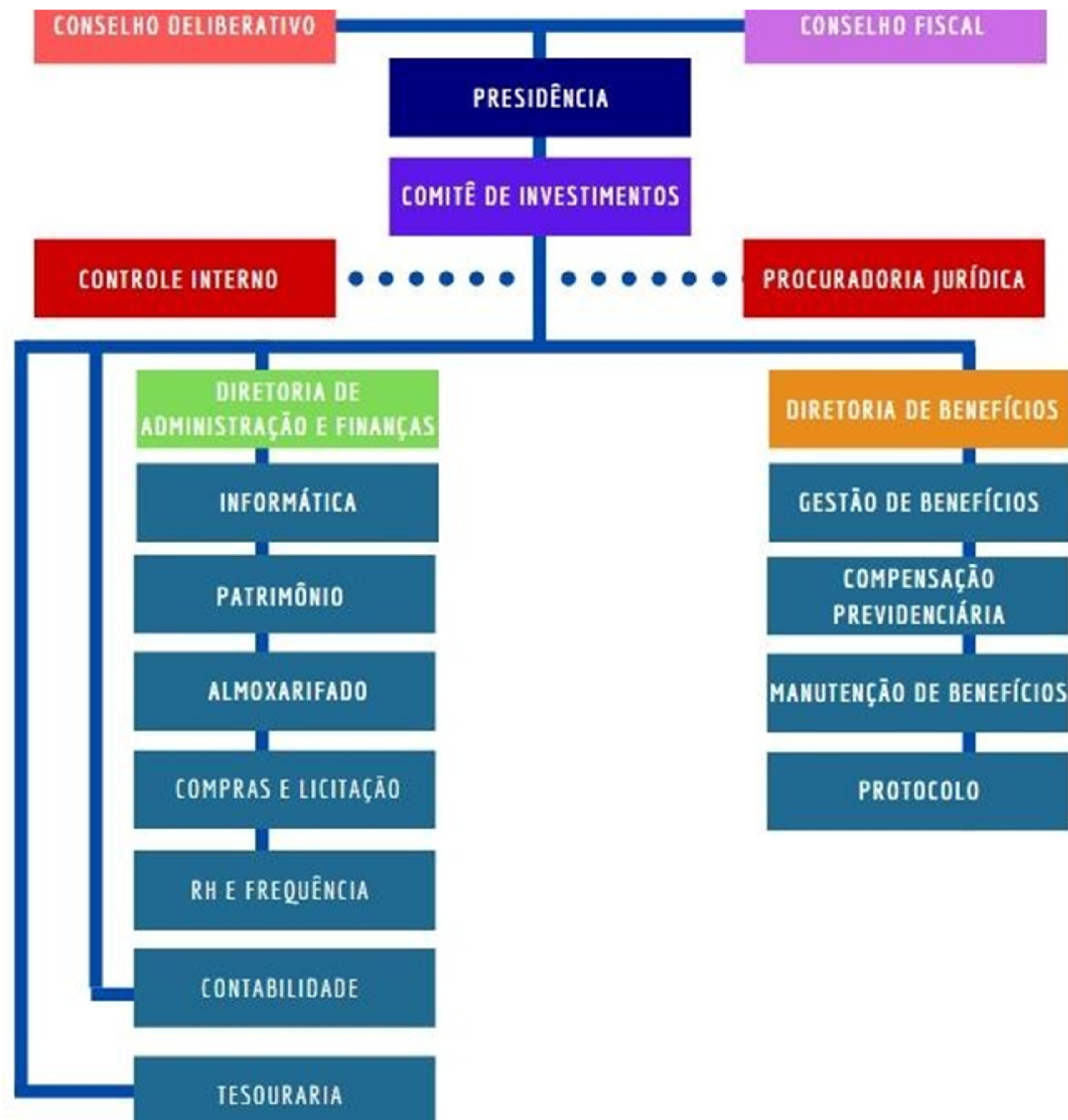
- SATISFAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS;
- GOVERNANÇA CORPORATIVA.

VALOR

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE VALORES MORAIS E PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE NORTEIAM A CONDUTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE, O IPREVI PRIMA PELOS SEGUINTE VALORES E PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS:

- 1.COMPROMETIMENTO ÉTICO;
- 2.GESTÃO TRANSPARENTE;
- 3.RESPONSABILIDADE SOCIAL;
- 4.RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS (VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO);
- 5.HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO;
- 6.TRABALHO EM EQUIPE;
- 7.INTEGRIDADE E PROFISSIONALISMO (COMPROMETIMENTO COM RESULTADOS).

ORGANOGRAMA



DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA É O ÓRGÃO AO QUAL CABE DAR EXECUÇÃO AOS OBJETIVOS DO IPREVI, CONSOANTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E AS DIRETRIZES E NORMAS GERAIS BAIXADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO.

É COMPOSTA POR 3 (TRÊS) DIRETORES, SENDO UMA DIRETORA PRESIDENTE, OUTRA A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS, CARGOS ESSES DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR ATO DO PREFEITO, DEVENDO RECAIR EM SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE POSSUAM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA NAS ÁREAS FINANCEIRAS, CONTÁBIL, PREVIDENCIÁRIA, JURÍDICA OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, NÍVEL SUPERIOR E REPUTAÇÃO ILIBADA.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: .
[.HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/1)

COMPOSIÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
7724	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
6322	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS COLEGIADOS

A LEI MUNICIPAL N.º 863/2017, EM SEU ART. 5º, ESTABELECEU OS SEGUINTE ÓRGÃOS COLEGIADOS DO IPREVI:

- I - CONSELHO DELIBERATIVO - CD;
- II - CONSELHO FISCAL - CF;
- III - DIRETORIA EXECUTIVA;
- IV - COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINIPREVI.

PARA NORTEAR OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS A INSTITUIÇÃO APRESENTA O **REGIMENTO INTERNO** CUJO TEOR PODE SER CONFERIDO NOS LINKS ABAIXO:

CONSELHO DELIBERATIVO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/639/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/639/PDF_0000001.PDF)

CONSELHO FISCAL - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/640/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/640/PDF_0000001.PDF)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/1/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/1/PDF_0000001.PDF)

DIRETORIA EXECUTIVA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/ACOES/1/PDF_0000001.PDF](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/acoes/1/PDF_0000001.PDF)

ÚLTIMA ELEIÇÃO: DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSELHO DELIBERATIVO

O CONSELHO DELIBERATIVO É O **ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR E CONSULTA**, CABENDO-LHE FIXAR OS OBJETIVOS E A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA E DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI. SUA AÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA PELO ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

É COMPOSTO POR **SETE MEMBROS EFETIVOS**, DOS QUAIS **3 (TRÊS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS POR SUFRÁGIO UNIVERSAL** DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, **2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE**, **1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS** TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O **GESTOR DA INSTITUIÇÃO**. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.(DECRETO Nº4.398/2023).

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/4?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/4?tipo=1)

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: 8.582 DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
MÁRIO CÉLIO MAIA GOUVÊA	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	ELEITO
MARINEZ CRISTINA ADÃO	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
MARIA JOSÉ LEITE	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
MATILDE BASILIO FERNANDEZ	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI
VALÉRIA MARIA SAMPAIO FERNANDES	MEMBRO TITULAR	ELEITO
RICHARD DE SOUZA QUEIROZ	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
LAFAYETTE BEZERRA DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR	ELEITO
DANTE CIBELIUS DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
LUCIMAR RIBEIRO DE CARVALHO	MEMBRO TITULAR	ELEITO- SERVIDOR INATIVO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR	NATO
ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO SUPLENTE	NATO
NATÁLIA DA SILVA CORREIA SILVEIRA	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
PATRÍCIA APARECIDA PINTO SOARES	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI

CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL É O ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPREVI, CABENDO ZELAR PELA SUA GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

SUA COMPOSIÇÃO É DADA POR CINCO MEMBROS EFETIVOS, DOS QUAIS 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS ELEITOS POR SUFRÁGIO, DESSES ÚLTIMOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL, 2 (DOIS) SÃO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS TAMBÉM ELEITO POR SUA CATEGORIA, E POR FIM, O GESTOR DA INSTITUIÇÃO. O MANDATO DOS CONSELHEIROS É DE DOIS ANOS E A RECONDUÇÃO É PERMITIDA POR LEI.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/3?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/3?tipo=1)

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: 8.582 DE 29 DE ABRIL DE 2024

CONSELHO FISCAL

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
DALVA PINHEIRO DE LIMA	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	ELEITO
SERGIO HENRIQUE DE PAULA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA	MEMBRO TITULAR	ELEITO
KLEBER VIANA FRANÇA	MEMBRO SUPLENTE	ELEITO
ANDREA DA SILVA LIMA	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
GERSON LUIZ DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI
EDUARDO TEODORO DE SOUZA	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
VALDIRENE ROCHA	MEMBRO TITULAR	ELEITO - SERVIDOR INATIVO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI, ÓRGÃO AUXILIAR NO PROCESSO DECISÓRIO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS, INSTITUÍDO DE ACORDO COM A **PORTARIA Nº 519/2011**, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERÁ SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS POR ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA PRECONIZADA PELA REFERIDA PORTARIA.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS É COMPOSTO POR 5 (CINCO) MEMBROS EFETIVOS, 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPECTIVAMENTE, A **TESOUREIRA** DO IPREVI, A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A **DIRETORA PRESIDENTE**.

PRINCIPAIS ASSUNTOS TRATADOS PELOS MEMBROS DO COMINIPREVI - COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI PODEM SER ENCONTRADOS NAS ATAS DAS REUNIÕES, CUJO ACESSO SE DÁ PELO SEGUINTE LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.IPREVI.RJ.GOV.BR/CONSELHOS/2?TIPO=1](https://transparencia.iprevi.rj.gov.br/conselhos/2?tipo=1)

PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DO COMINIPREV: Nº 7036 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

COMITÊ DE INSVESTIMENTO

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
ALESSANDRA ARANTES MARQUES	MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE	NATO
FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	MEMBRO SUPLENTE	NATO
ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	MEMBRO TITULAR	NATO
HUDSON VALÉRIO MÁRCILIO DE OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE	NATO
CAROLINA TAVARES DE LIMA	MEMBRO TITULAR	NATO
ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE	NATO
IVES PEREIRA TAVARES	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA CMI
ALESSANDRO MIRANDA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA CMI
EDGAR SOARES DE AGUIAR	MEMBRO TITULAR	REPRESENTANTE DA PMI
ROSÂNGELA DE JESUS SILVA OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTANTE DA PMI

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

A **DIRETORIA DE BENEFÍCIOS** TEM COMO RAZÃO DE SER, PRECÍPUA, A GESTÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE) BEM COMO, REVISÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS, CONCENTRANDO DENTRO DO SETOR, TODAS AS AÇÕES PERTINENTES PARA O REGULAR EXERCÍCIO DA TEMÁTICA.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

- 4.1 - PROTOCOLO;
- 4.2 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.3 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS;
- 4.4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO

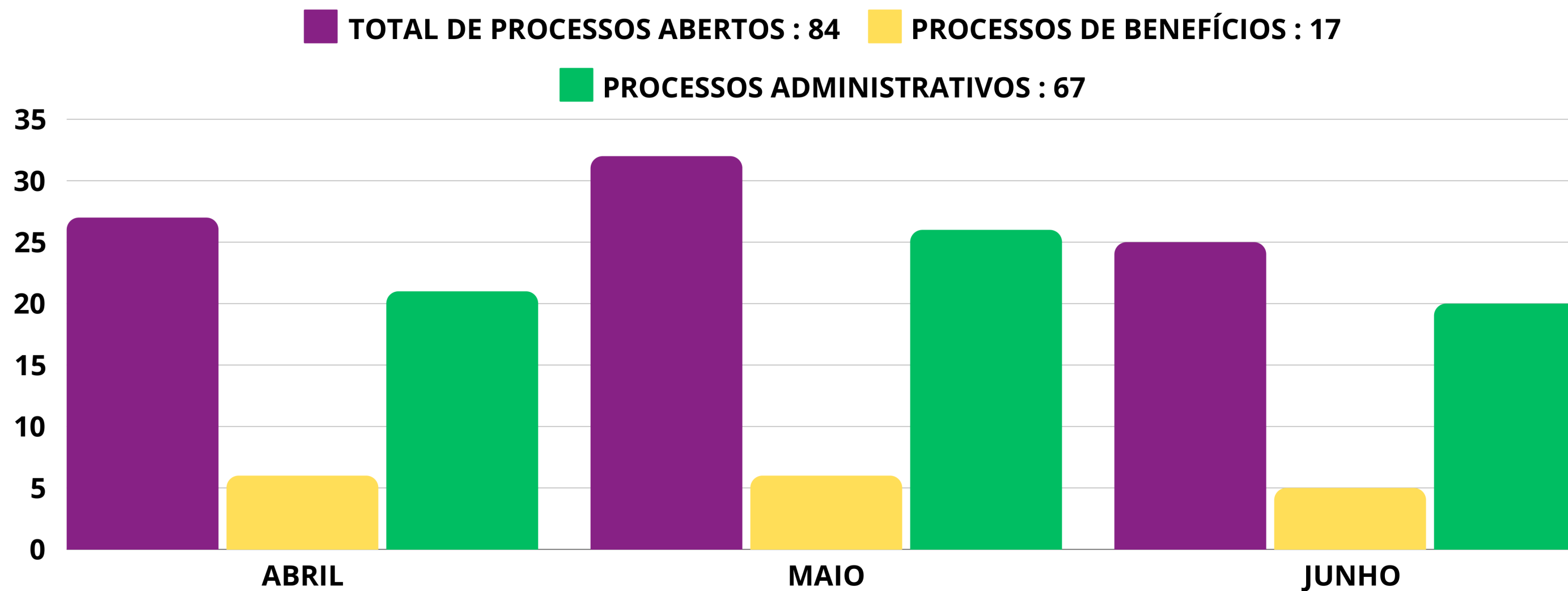
O SETOR DE PROTOCOLO É DE SUMA IMPORTÂNCIA AO IPREVI, SENDO O LOCAL ONDE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE BENEFÍCIOS SÃO ABERTOS PELOS SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS E SERVIDORES DA AUTARQUIA.

CABE RESSALTAR QUE ALÉM DOS PROCESSO ABERTOS O SETOR REALIZA DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IMPORTANTES, TAIS QUAIS: TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, INSTRUÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, RECEPÇÃO E DESPACHO DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS E ARQUIVAMENTO.

2024

PROCESSOS ABERTOS - TOTAL

AVALIAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024



2024

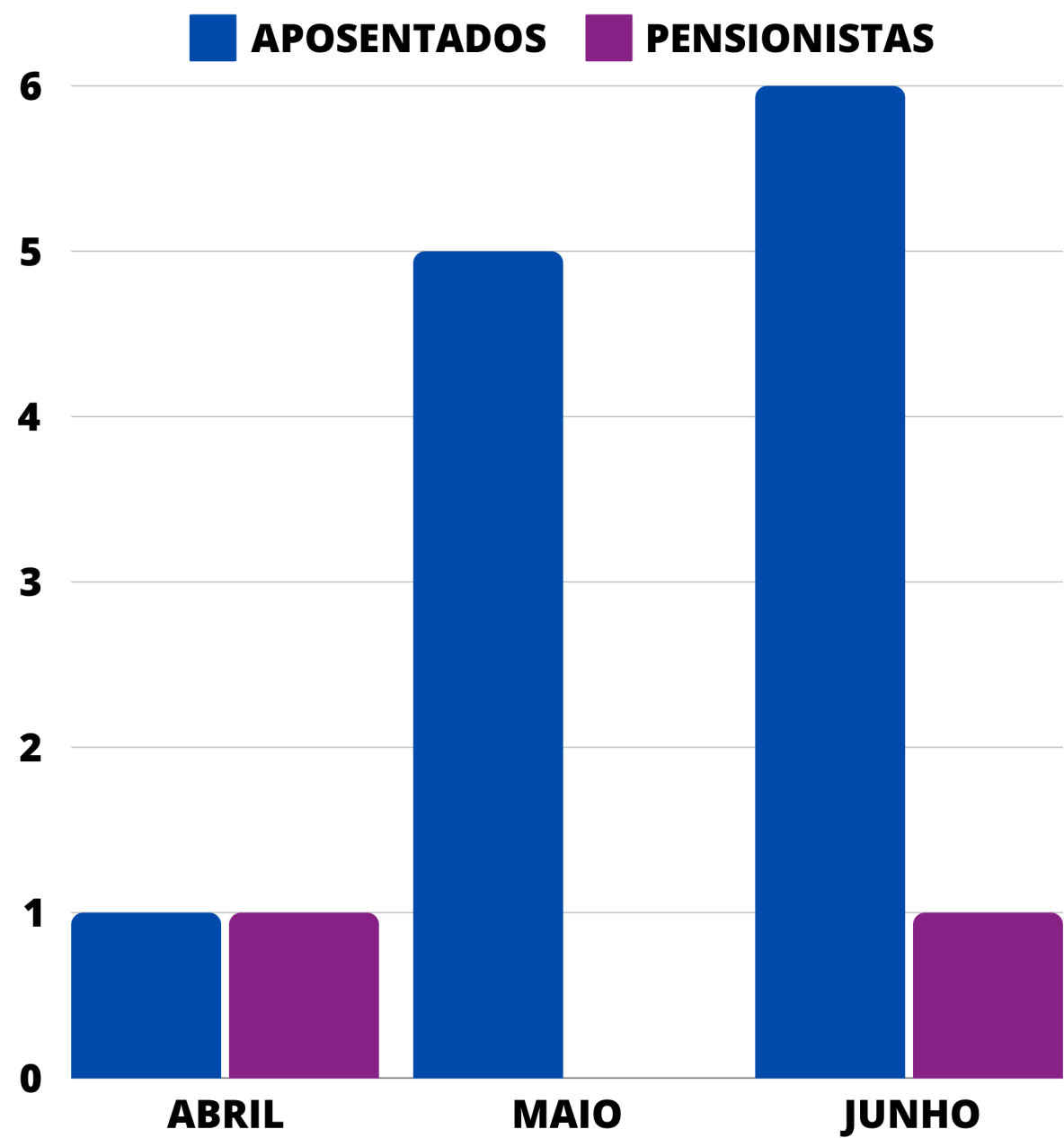
BASE CADASTRAL

TOTAL DE SEGURADOS NO 2º TRIMESTRE DE 2024



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS É O NÚCLEO DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, ESSA EXECUTA DIRETAMENTE O ATO DE APOSENTAR OU CONCEDER PENSÃO POR MORTE, É DE SUMA IMPORTÂNCIA ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO AO LONGO DO TEMPO. NAS TABELAS E GRÁFICOS ABAIXO SERÁ POSSÍVEL VERIFICAR O COMPORTAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS.



APOSENTADORIAS

12

PENSÃO POR MORTE

02

TOTAL DE BENEFÍCIOS

14

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS

ABRIL					
NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE	HOMOLOGAÇÃO
MARCIA RAMOS RODRIGUES	6929	01/04/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	214355-3/2024	ANÁLISE
MAIO					
NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE	HOMOLOGAÇÃO
BEATRIS FILADELFO CHAVES DOS SANTOS FAULSTICH	7931	01/05/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	218765-0/2024	ANÁLISE
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA DA COSTA	7599	01/05/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	218805-6/2024	ANÁLISE
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ISNARDI	8252	09/05/2024	COMPULSÓRIA	218848-8/2024	ANÁLISE
TANIA APARECIDA RIBEIRO CALDERON	6860	13/05/2024	POR CONTRIBUIÇÃO	218831-5/2024	ANÁLISE
MARLY DE CASSIA ALVES	8497	19/05/2024	POR IDADE	218830-1/2024	ANÁLISE
JUNHO					
NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE	HOMOLOGAÇÃO
PAULO CESAR SOARES	6009	01/06/2024	CONTRIBUIÇÃO	225629-1/2024	ANÁLISE
ADILCIA APARECIDA DIAS FERNANDES	6539	01/06/2024	CONTRIBUIÇÃO	225707-9/2024	ANÁLISE
MARIA HELENA MEDEIROS	6978	01/06/2024	POR IDADE	225710-6/2024	ANÁLISE
ANDREIA RAMOS RIBEIRO	6411	01/06/2024	CONTRIBUIÇÃO	225774-2/2024	ANÁLISE
IRACEMA VEIGA MAXIMO	7154	01/06/2024	CONTRIBUIÇÃO	225799-2/2024	ANÁLISE
JOSÉ ELZIO RODRIGUES	7832	14/06/2024	COMPULSÓRIA		Aguardando contra cheque

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

PENSÕES CONCEDIDAS

ABRIL						
NOME	MATRÍCULA	PENSIONISTA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE/RJ	HOMOLOGAÇÃO
ANTONIA PEREIRA RIBEIRO	7269	JOÃO RIBEIRO	24/04/2024	VITALÍCIA	218959-3/2024	SIM

MAIO						
NOME	MATRÍCULA	PENSIONISTA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE/RJ	HOMOLOGAÇÃO
SEM PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS						

JUNHO						
NOME	MATRÍCULA	PENSIONISTA	DATA DE CONCESSÃO	REGRA	Nº DE PROCESSO TCE/RJ	HOMOLOGAÇÃO
JORGE FIGUEIRA CARVALHO	6302	NELI DUARTE FIQUEIRA CARVALHO	02/06/2024	VITALÍCIA	225857-0/2024	ANÁLISE

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR REGRA

OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SÃO DIVIDIDOS EM QUATRO CATEGORIAS: IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, INCAPACIDADE PERMANENTE E COMPULSÓRIA. ABAIXO SE PODE VERIFICAR SUA DISTRIBUIÇÃO NO 2º TRIMESTRE DE 2024.

REGRAS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA												
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
APOSENTADORIA POR IDADE	0	2	0	0	1	1						
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2	6	2	1	3	4						
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	0	0	0	0	0	0						
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0	0	0	0	1	1						
TOTAL	2	8	2	1	5	6						

***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
APOSENTADORIA	337	385	386	387	391	397						
PENSÕES	125	124	124	125	126	126						
TOTAL	502	509	510	512	516	523						

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

HOMOLOGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO -TCE/RJ

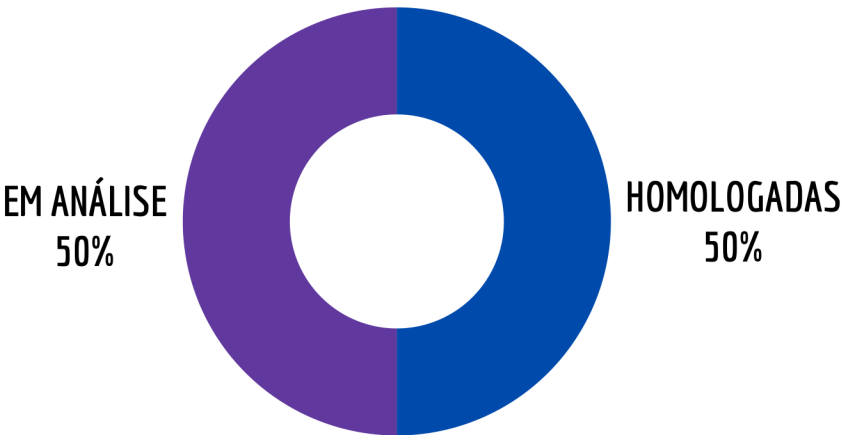
APÓS O ATO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO A INSTITUIÇÃO DEVE ENVIAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS AO TCE/RJ, ESSE IRÁ REALIZAR EXAME DA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, ATRAVÉS DE PLATAFORMA PRÓPRIA, OBJETIVA-SE O CUMPRIMENTO DA **DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 260 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**.

IMEDIATAMENTE ABAIXO PODE-SE CONFERIR A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS JUNTO AO TCE/RJ, 2º TRIMESTRE DE 2024 ABRIL-MAIO-JUNHO.

APOSENTADORIAS	QNT.
HOMOLOGADAS	00
EM ANÁLISE	011
INDEFERIDAS	00



PENSÃO POR MORTE	QNT.
HOMOLOGADAS	01
EM ANÁLISE	01
INDEFERIDAS	00



MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

PARTE ESTRATÉGICA E ELEMENTAR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS, A MANUTENÇÃO É ESSENCIAL PARA APURAR E EVITAR INCONSISTÊNCIAS POSTERIORES AO ATO DE CONCESSÃO DO PROVENTO. A INSTITUIÇÃO CONTA, ATUALMENTE, COM SERVIDOR EFETIVO QUE ENCARREGA-SE DE RECADASTRAR OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, VERIFICAR SE HÁ ACUMULAÇÕES INDEVIDAS E ÓBITOS, REALIZAR O LEVANTAMENTO DA BASE CADASTRAL, REALIZAR CRUZAMENTO DE DADOS E ABASTECER OS SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS. DIVERSOS SISTEMAS INTEGRAM O ROL DE INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, TAIS QUAIS: **SIG/RPPS, CNIS/RPPS E SICOPREV.**

SIG/RPPS: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

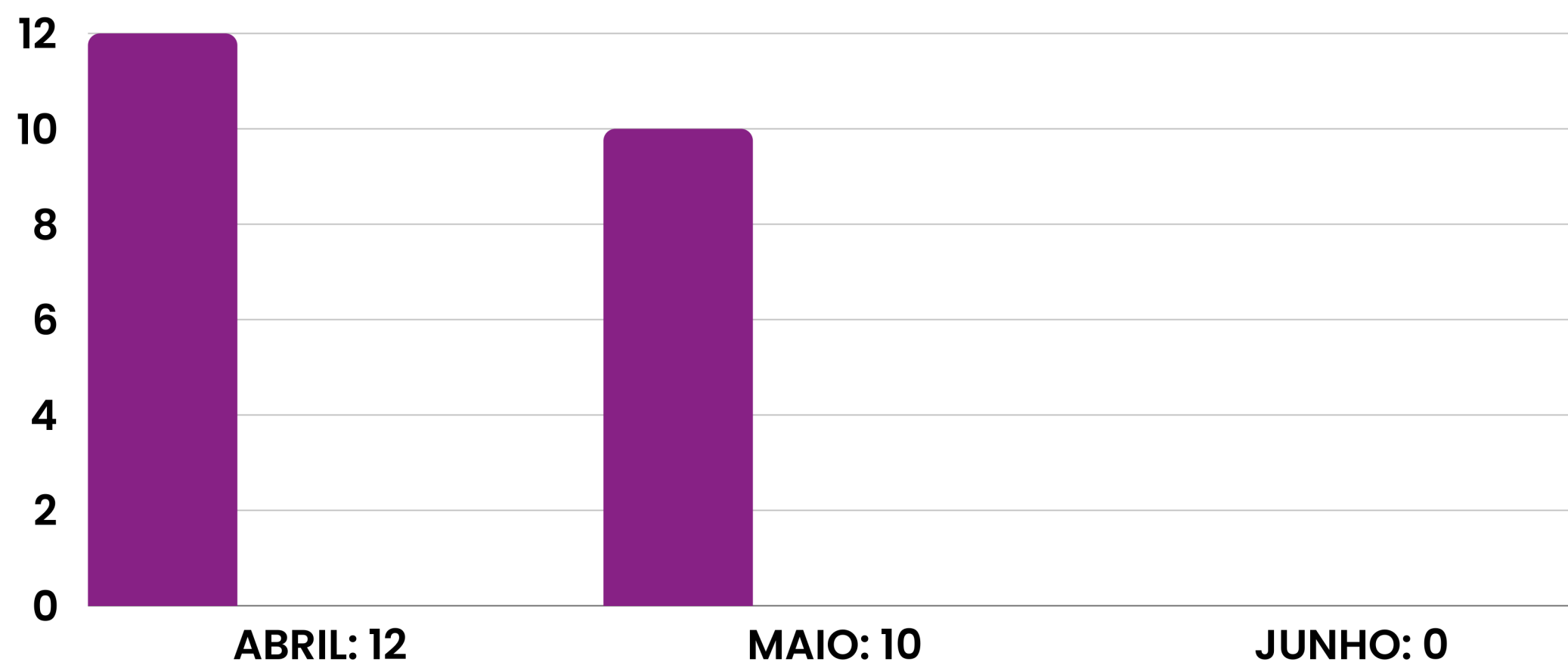
CNIS/RPPS: CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

SICOPREV: SISTEMA DE COOPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - O SISTEMA ENCONTRA-SE ABASTECIDO E OPERACIONAL.

2024

SIMULAÇÕES

A SIMULAÇÃO É A ATIVIDADE QUE PRECEDE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, ATRAVÉS DESSA HÁ A POSSIBILIDADE DE APURAR AS REGRAS E APONTAR AO SEGURADO O BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO. OS SERVIDORES QUE A REALIZAM DEVEM SER CAPACITADOS E PREPARADOS PARA SABER ABASTECER E OPERAR O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO, ATITUDE QUE TORNA O PROCEDIMENTO SEGURO E PRECISO AO PÚBLICO. ABAIXO É POSSÍVEL ANALISAR O QUANTITATIVO DE SIMULAÇÕES E REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2024.

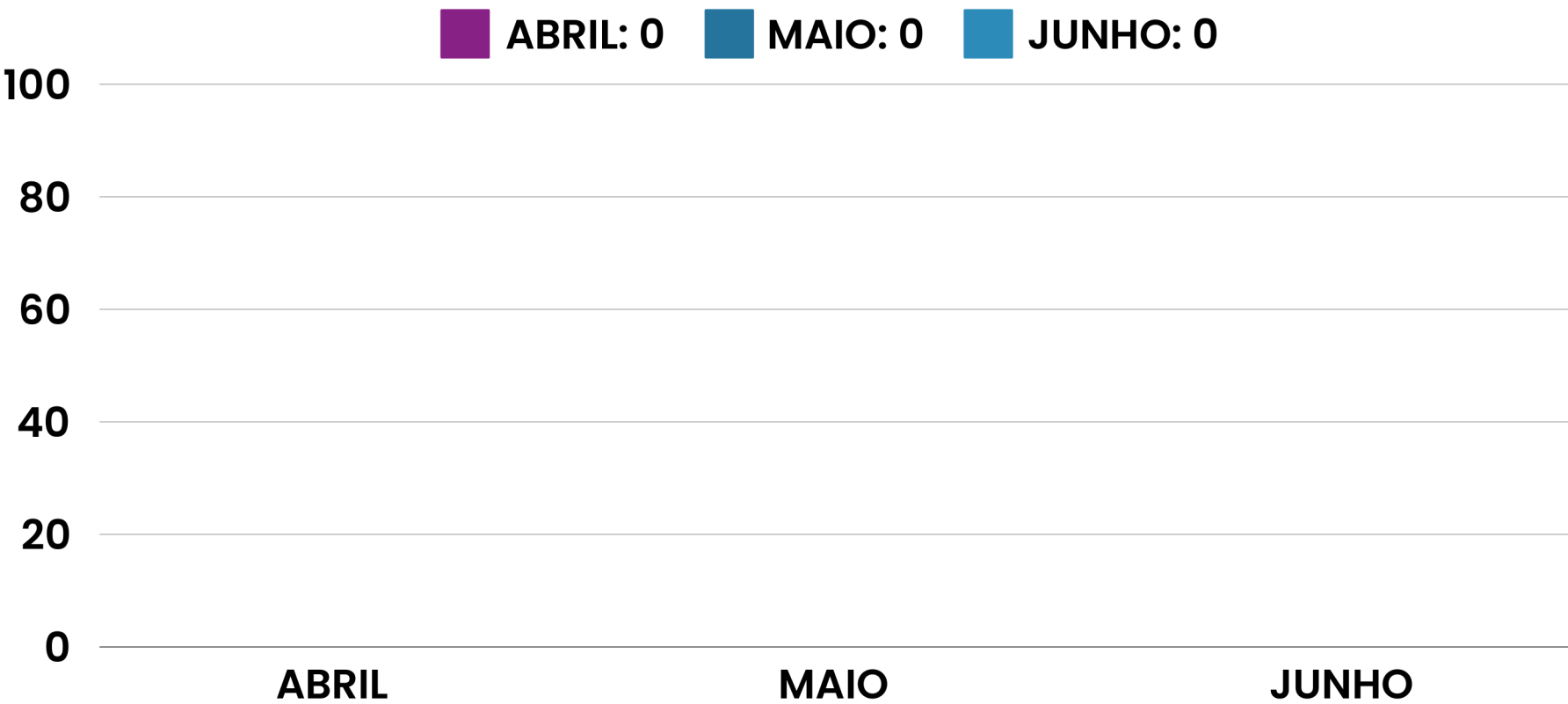


***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

NOVOS CADASTROS

O CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS É UM REGISTO DOS DADOS E DOCUMENTOS DE INTERESSE DE UM TRABALHADOR, E UM ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS. SENDO ASSIM REALIZAMOS O CADASTRAMENTO NO ESOCIAL DE TODOS OS INGRESSANTES NO CONCURSO PÚBLICO. ABAIXO É POSSÍVEL ANALISAR O QUANTITATIVO DE NOVOS CADASTROS REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2024.

SEM CADASTROS NO 2º TRIMESTRE DE 2024.



***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

RECADASTRAMENTO - PROVA DE VIDA

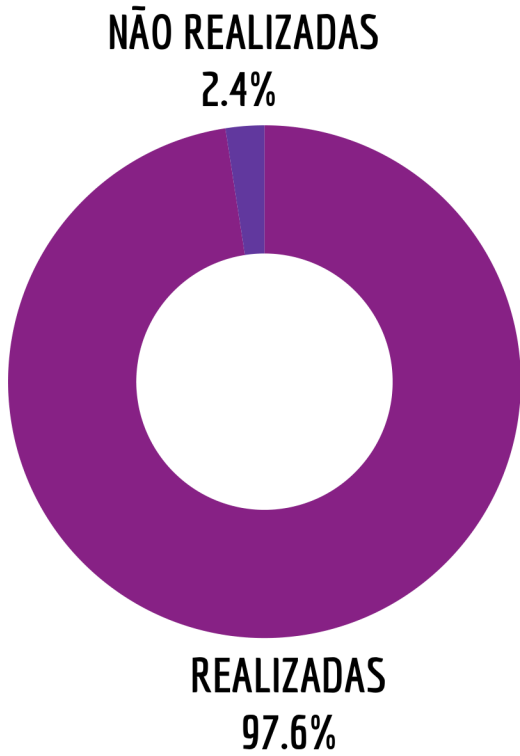
O RECADASTRAMENTO É O MEIO QUE A INSTITUIÇÃO TEM DE COIBIR E SUSPENDER BENEFÍCIOS PAGOS INDEVIDAMENTE, DEVIDO AO ÓBITO DE SEU TITULAR, ALÉM DE ATUALIZAR A BASE CADASTRAL, SENDO COMPOSTA POR: ENDEREÇO, TELEFONE, ESTADO CIVIL E NASCIMENTO DE FILHOS OU TUTELA/CURATELA.

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA SUA REALIZAÇÃO É O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.459 DE 27 DE AGOSTO DE 2014 E ATO NORMATIVO N.º 001 DE 2022, QUE DISCIPLINAM O TEMA. EM SUMA, A REALIZAÇÃO DEVE SER FEITA NO MÊS DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO, CASO ESSE NÃO SE APRESENTE, SEU PROVENTO SERÁ SUSPENSO ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO, RESSALTA-SE QUE A AUTARQUIA NOTIFICA ATRAVÉS DO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO E ESGOTA TODOS OS MEIOS DE CONTATO JUNTO AO BENEFICIÁRIO, ISSO PORQUE O IPREVI É ADEPTO DA BUSCA ATIVA.

APOSENTADOS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
ABRIL	28	00
MAIO	34	00
JUNHO	33	00
TOTAL	95	00



PENSIONISTAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
ABRIL	08	00
MAIO	14	00
JUNHO	18	01
TOTAL	40	01



***Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios**

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA É UM ACERTO DE CONTAS ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, MAIS CONHECIDO COMO INSS, E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUANDO OS SERVIDORES FILIADOS A ESTES REGIMES SE APOSENTAM E POSSUEM PARTE DE SEU TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO VERTIDO PARA O OUTRO REGIME.

O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV, TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

VISA-SE ATENDER À LEI FEDERAL Nº 9.796/99 E AO DECRETO FEDERAL Nº 3.112/99, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.217/99. MAIS RECENTEMENTE, FORAM TRAZIDAS ATUALIZAÇÕES NA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/19, NA LEI FEDERAL Nº 13.846/19, NO DECRETO FEDERAL Nº 10.188/19 E NA PORTARIA Nº 15.829/20.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



19/07/2024

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
Valor a pagar	R\$ 2.591,91	R\$ 3.312,19	R\$ 2.661,84	R\$ 2.661,84	R\$ 2.661,84	R\$ 2.661,84							R\$ 18.551,46
Valor a receber	R\$ 33.413,28	R\$ 36.355,70	R\$ 36.355,70	R\$ 36.864,86	R\$ 36.409,77	R\$ 36.409,77							R\$ 215.809,08
Valor atrasado	-	-	-	-	-	-	R\$ 42.132,37						R\$ 42.132,37
Valor recebido	R\$ 1.948.498,12	R\$ 32.446,35	R\$ 30.156,52	R\$ 33.098,94	R\$ 33.098,94	R\$ 33.098,94	R\$ 33.098,94						R\$ 2.143.496,75

OBS: NÃO HOUVE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, REPASSE DO SALDO ACUMULADO NO VALOR DE R\$1.338,69 + R\$1.274,13 (ABR A DEZ/23) + 13*/23 R\$141,57 + R\$146,82/MENSAL (JAN A MAI/24) DO RPPS DE PINHEIROL REFERENTE A APROVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE JULIAN RODRIGUES.

OBS1: NÃO HOUVE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, REPASSE DO SALDO ACUMULADO NO VALOR DE R\$8.242,59 + R\$694,42 MENSAL (NOV E DEZ/23) + 13*/23 R\$302,21 + R\$313,42/MENSAL (JAN A MAI/24) DO RPPS DE VOLTA REDONDA REFERENTE A APROVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE SILVANA LOPES SOARES.

OBS2: NÃO HOUVE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, REPASSE DO SALDO ACUMULADO NO VALOR DE R\$32.405,02 + R\$272,68 MENSAL (DEZ/23) + 13*/23 R\$272,68 + R\$282,79/MENSAL (JAN A MAR/24) DO RPPS DE VOLTA REDONDA REFERENTE A APROVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA.

OBS3: NÃO HOUVE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, REPASSE DO SALDO ACUMULADO NO VALOR DE R\$453,09 + R\$54,07/MENSAL (ABR A MAI/24) DO RPPS DE PIRAJI REFERENTE A APROVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DE ROGERIO DE OLIVEIRA E SILVA.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
Valor a pagar	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 2.423,83	R\$ 6.248,66	R\$ 2.499,22	R\$ 2.499,22	R\$ 33.061,57
Valor a receber	R\$ 3.154,61	R\$ 3.154,61	R\$ 3.154,61	R\$ 6.634,87	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 3.296,18	R\$ 6.592,36	R\$ 1.960.952,10	R\$ 35.011,75	R\$ 2.035.135,81
Valor atrasado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor recebido	R\$ 689,88	R\$ 730,78	R\$ 730,78	R\$ 730,78	-	-	-	R\$ 2.923,12	R\$ 730,78	R\$ 730,78	R\$ 730,78	R\$ 1.461,56	R\$ 9.459,24

OBS2: NÃO HOUVE REPASSE NAS COMPETÊNCIAS MAIO A JUL (REF. A MARÇO A MAIO) DEVIDO A BLOQUEIO.

OBS2: NÃO HOUVE REPASSE DOS VALORES REFERENTES AS APROVAÇÕES DE JULIAN RODRIGUES (RPPS-PINHEIROL), SILVANA LOPES SOARES E ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA (RPPS-VRJ).

REQUERIMENTOS 2024

	COMPENSAÇÕES PAGAS	7	COMPENSAÇÕES APROVADAS PARA RECEBIMENTO	62	REQUERIMENTOS AG. ANÁLISE MÉDICA	1	REQUERIMENTOS FEITOS AG. ANÁLISE	63
--	--------------------	---	---	----	----------------------------------	---	----------------------------------	----

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

UTILIZANDO-SE O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - NOVO COMPREV - É POSSÍVEL EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS AO RGPS/RPPS, BEM COMO RECEBER OS VALORES A SEREM COMPENSADOS DOS SERVIDORES QUE AVERBARAM SEUS TEMPOS DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO IPREVI. ABAIXO SE APRESENTA TABELA CONSTANDO OS VALORES A PAGAR, RECEBER, BLOQUEADOS E RECEBIDOS DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 2024.

COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIA 2024			
	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR A PAGAR	R\$ 2.661,84	R\$ 2.661,84	R\$ 2.661,84
VALOR A RECEBER	R\$ 36.864,86	R\$ 36.409,77	R\$ 36.409,77
VALOR ATRASADO	-	-	-
VALOR RECEBIDO	R\$ 33.098,94	R\$ 33.098,94	R\$ 33.098,94

*Dados extraídos do controle da Diretoria de Benefícios

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS É O SETOR COMPLEXO CUJOS SERVIDORES DEVEM SER ALTAMENTE CAPACITADOS, ZELA PELOS PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS, DOS SEGURADOS, DOS FORNECEDORES, DA COMPRA DOS INSUMOS, DO CONTROLE DA TAXA ADMINISTRATIVA, DOS PARCELAMENTOS, DA ARRECADAÇÃO, DO PATRIMÔNIO, DO ALMOXARIFADO E TODO O IMPRESCINDÍVEL AO BOM ANDAMENTO ADMINISTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO ESTEJAM EM HARMONIA COM OS PRECEITOS DAS NORMAS VIGENTES.

PORTANTO SERÃO TRATADOS OS TEMAIS MAIS PERTINENTES, TAIS QUAIS:

- 5.1 - GESTÃO DE PESSOAS;
- 5.2 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO;
- 5.3 - ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES;
- 5.4 - COMPRAS E LICITAÇÕES;
- 5.5 - ATUARIAL;
- 5.6 - PATRIMÔNIO.

GESTÃO DE PESSOAS

O EFETIVO DO IPREVI CONTA COM SERVIDORES CONCURSADOS DO ENTE, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, TODOS AMPARADOS NA LEI MUNICIPAL Nº863/2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI Nº 935/2018, LEI Nº 976/2019 E LEI Nº 1.186/2021.

O IPREVI CONTA COM O SEGUINTE QUADRO DE SERVIDORES:

DIRETORIA EXECUTIVA

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
7724	ALESSANDRA ARANTES MARQUES	ADMINISTRADORA	DIRETORA PRESIDENTE
6322	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SECRETARIA	DIRETORA DE BENEFÍCIOS
6852	ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS	ESCRITURÁRIA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERVIDORES CONCURSADOS DO IPREVI

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	
1015	ANDRESSA GAMA DO PRADO	ESCRITURÁRIA	NENHUM	AFASTADO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
1019	ANA PAULA PIRES ALVES	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO SETOR DE BENEFÍCIOS	
1014	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE	RESP. PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	
1040	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	ESCRITURÁRIA	CONTROLADORA DO IPREVI	
1006	CAROLINA TAVARES DE LIMA	ALMOXARIFE	CHEFE DA TESOURARIA	
1043	LEONARDO SANTOS DE PONTES	ESCRITURÁRIO	NENHUM	AFASTADO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
1021	ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO	ESCRITURÁRIO	NENHUM	AFASTADO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
1041	FÁBIO MEDEIROS	ESCRITURÁRIO	NENHUM	AFASTADO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
1039	HUDSON VALÉRIO M. DE OLIVEIRO	ESCRITURÁRIO	RESP. PELO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
1037	IVONETE ANTUNES DA SILVA	ESCRITURÁRIA	RESP. PELO RH E FREQUÊNCIA	
1022	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CUNHA	ESCRITURÁRIO	RESP. PELA ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES	
1011	MARIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	RESP. PELO EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS	

CARGO COMISSIONADO

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
1042	GABRIEL FARIAS DOS SANTOS	NENHUM	CHEFE DA CONTABILIDADE

ESTAGIÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
100279	MAYARA FERNANDES HENRIQUE	NENHUM	NENHUM
100280	DANIEL VIANA DE JESUS	NENHUM	NENHUM
100298	ANA CLARA DA SILVA FRANCISCO	NENHUM	NENHUM
100299	VINYCIUS PEREIRA DE CARVALHO	NENHUM	NENHUM

CEDIDOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
7800	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROCURADOR

GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

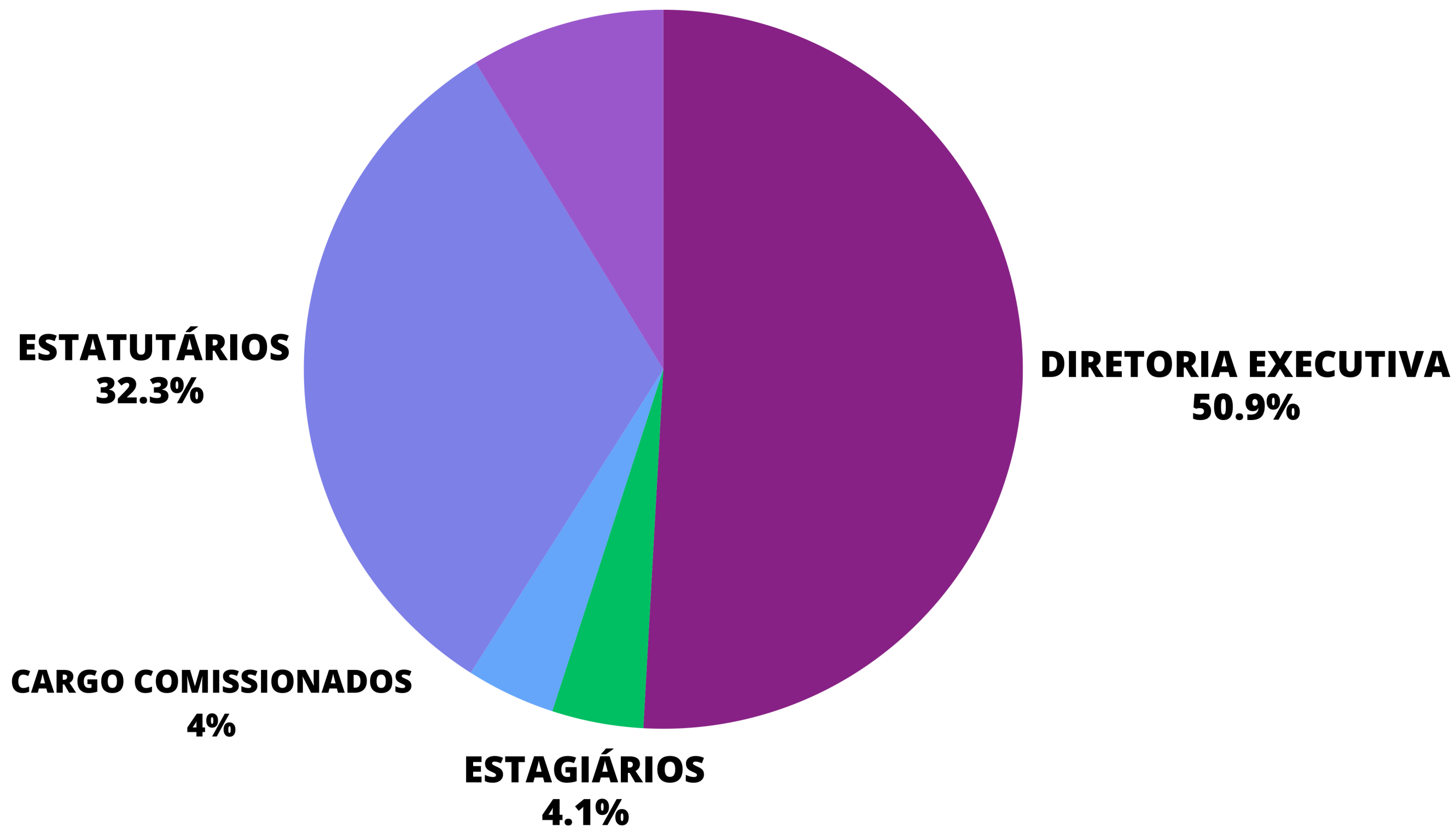
UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA AUTARQUIA É A GARANTIA E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	1ª PARCELA 13º SALÁRIO	TOTAL TRIMESTRAL + 1ª PARCELA DO 13º
DIRETORIA EXECUTIVA g20	R\$ 58.632,14	R\$ 51.723,18	R\$ 51.723,18	R\$ 162.078,50	R\$ 15.520,74	R\$ 177.599,24
ESTATUTÁRIOS g1	R\$ 22.288,34	R\$ 19.653,85	R\$ 23.130,98	R\$ 65.073,17	R\$ 9.470,95	R\$ 74.544,12
CARGO COMISSIONADO g3	R\$ 2.644,79	R\$ 2.644,79	R\$ 2.644,79	R\$ 7.934,37	R\$ 1.322,40	R\$ 9.256,77
ESTAGIÁRIOS g21	R\$ 3.008,58	R\$ 3.008,58	R\$ 3.487,29	R\$ 9.504,45	R\$ -	R\$ 9.504,45
AUXÍLIO DOENÇA g8	R\$ 4.655,34	R\$ 6.241,28	R\$ 6.241,28	R\$ 17.137,90	R\$ 3.058,60	R\$ 20.196,50
TOTAL	R\$ 86.573,85	R\$ 83.271,68	R\$ 87.227,52	R\$ 257.073,05	R\$ 26.314,09	R\$ 283.387,14

TOTAL ➡ R\$ 283.387,14

GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA 8.7%



GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

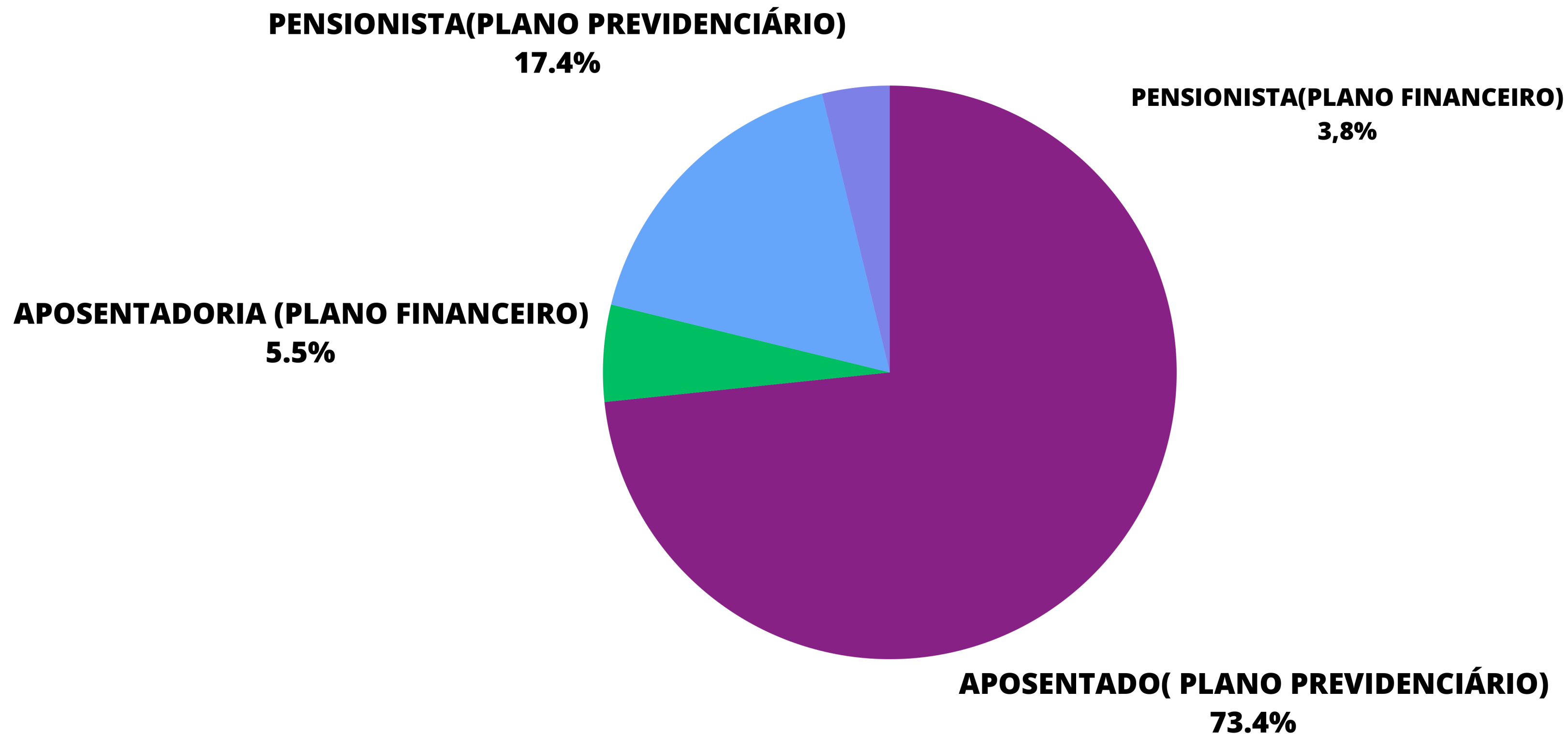
UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA AUTARQUIA É A GARANTIA E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS SEUS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	1ª PARCELA 13º SALÁRIO	TOTAL TRIMESTRAL + 1ª PARCELA DO 13º
APOSENTADORIA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) g10,g23	R\$ 816.875,42	R\$ 828.187,78	R\$ 838.180,10	R\$ 2.483.243,30	R\$ 409.978,72	R\$ 2.893.222,02
APOSENTADORIA (PLANO FINANCEIRO) g4	R\$ 61.691,21	R\$ 61.691,21	R\$ 61.691,21	R\$ 185.073,63	R\$ 30.845,61	R\$ 215.919,24
PENSÃO POR MORTE (PLANO PREVIDENCIÁRIO) g11, g19	R\$ 191.191,62	R\$ 195.363,92	R\$ 203.492,44	R\$ 590.047,98	R\$ 96.593,51	R\$ 686.641,49
PENSÃO POR MORTE (PLANO FINANCEIRO) g5	R\$ 43.160,91	R\$ 43.160,91	R\$ 42.172,51	R\$ 128.494,33	R\$ 21.580,46	R\$ 150.074,79
TOTAL	R\$ 1.112.919,16	R\$ 1.128.403,82	R\$ 1.145.536,26	R\$ 3.386.859,24	R\$ 558.998,30	R\$ 3.945.857,54

TOTAL ➡ R\$ 3.945.857,54

2024

GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS



ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES

ARRECADAÇÃO DAS PATROCINADORAS, SOMATÓRIO DA CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR, PATRONAL E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR, NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2024:

ABR-JUN	PATROCINADORA	BASE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO	PATRONAL DEVIDO	PATRONAL REPASSADO	ALIQ. SUPL. DEVIDO	ALIQ. SUPL. REPASSADO	SERVIDOR DEVIDO	SERVIDOR REPASSADO	TOTAL DEVIDO	TOTAL REPASSADO
	PMI	R\$ 4.950.970,68	R\$ 792.147,26	R\$ 792.149,42	R\$ 731.258,38	R\$ 488.632,85	R\$ 693.136,26	R\$ 693.691,39	R\$ 2.216.541,90	R\$ 1.974.473,66
	FUNDEB	R\$ 7.486.862,61	R\$ 1.197.883,67	R\$ 1.197.883,68	R\$ 1.105.809,61	R\$ 739.651,47	R\$ 1.048.160,59	R\$ 1.047.605,00	R\$ 3.351.853,87	R\$ 2.985.140,15
	FMS	R\$ 4.200.384,61	R\$ 672.051,43	R\$ 448.064,36	R\$ 620.396,80	R\$ 413.625,62	R\$ 585.736,27	R\$ 416.176,23	R\$ 1.878.184,50	R\$ 1.277.866,21
	IPREVI	R\$ 117.046,80	R\$ 18.990,06	R\$ 18.990,06	R\$ 17.530,41	R\$ 17.530,41	R\$ 16.616,55	R\$ 16.616,55	R\$ 53.137,02	R\$ 53.137,02
	CMI	R\$ 175.222,37	R\$ 28.035,56	R\$ 28.035,56	R\$ 25.880,35	R\$ 25.880,35	R\$ 24.531,10	R\$ 24.531,10	R\$ 78.447,01	R\$ 78.447,01
	TOTAL	R\$ 16.930.487,07	R\$ 2.709.107,98	R\$ 2.485.123,08	R\$ 2.500.875,55	R\$ 1.685.320,70	R\$ 2.368.180,77	R\$ 2.198.620,27	R\$ 7.578.164,30	R\$ 6.369.064,05

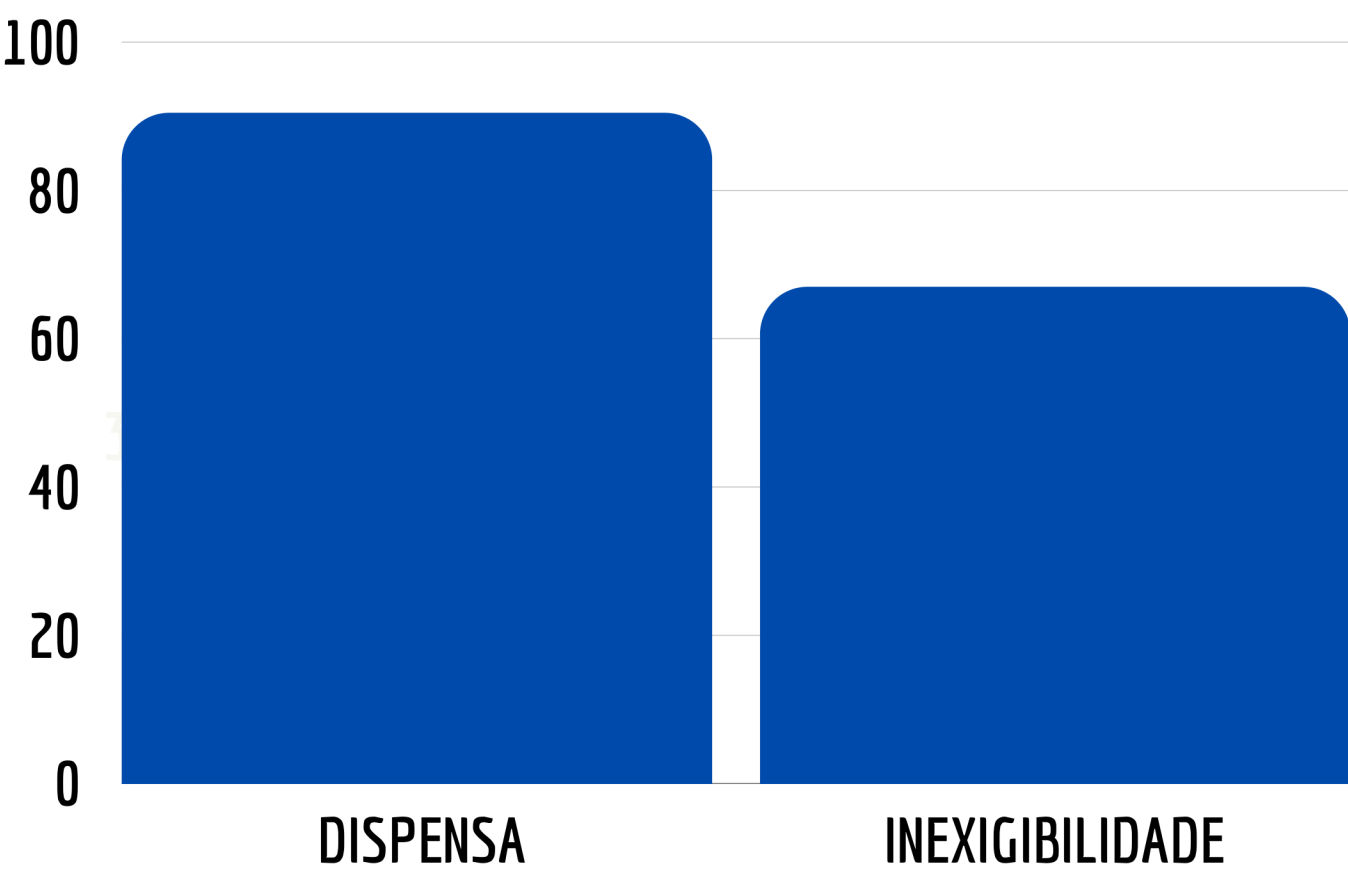
*Dados extraídos do controle de repasses e arrecadações

COMPRAS E LICITAÇÕES

A LICITAÇÃO É UM INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO PELO QUAL O IPREVI E AS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESCOLHEM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NOS CASOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES, CONCESSÕES, PERMISSÕES E LOCAÇÕES. LEI 14.133/2021

ABAIXO, SEQUE A TABELA DOS VALORES TOTAIS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, TERMOS ADITIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

ESPÉCIE	TOTAL
DISPENSA	R\$ 90.355,02
INEXIGIBILIDADE	R\$ 67.175,88



AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em nossa Avaliação Atuarial, utilizando as premissas e metodologias aplicadas, foram apuradas as seguintes alíquotas de contribuição: 14,00% para o servidor e 16,00% para o Ente, além da implantação de uma alíquota de custo suplementar para financiamento do déficit atuarial de 14,77%, nos exercícios de 2024 À 2054, sobre a base mensal de contribuição previdenciária.

PLANO DE CUSTEIO

16% Patronal

14% Servidor

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS - ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR

- 12,07% (Doze vírgula sete por cento) para o ano de 2021;
- 14,54% (Quatorze vírgula cinquenta e quatro por cento) para os anos de 2022 e 2023;
- 14,77% (Quatorze vírgula setenta e sete por cento) para os anos de 2024 até 2054.

Art. 40 da Constituição Federal: “O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº103,de2019).”

Lei Municipal :1.193 de 29 de dezembro de 2021.

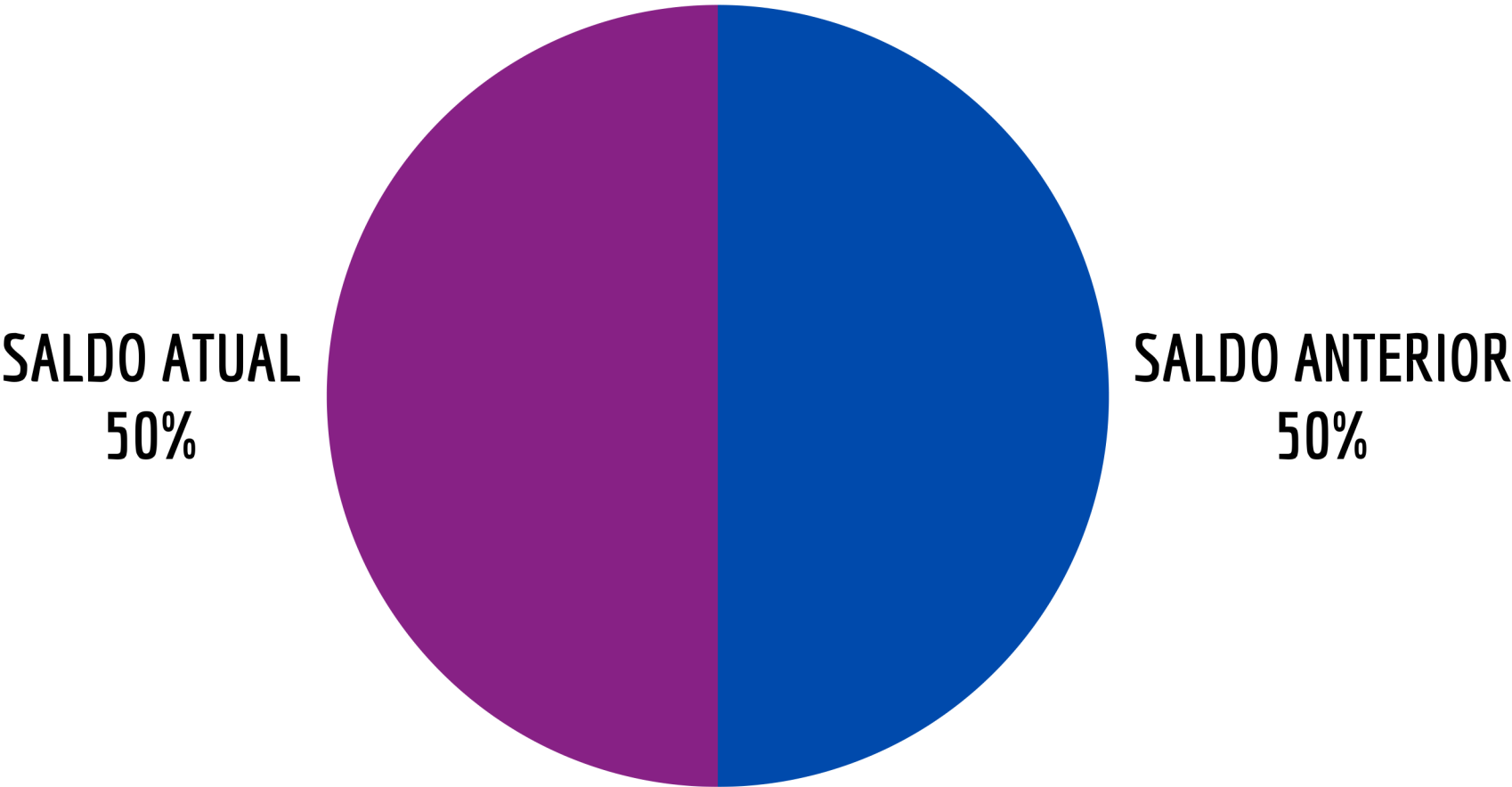
GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

A Gestão dos Bens Patrimoniais tem sido realizada através de inventário e lançamento em sistema parametrizado para efetuar a depreciação. A Prestação de Contas, Deliberações 277 e 278, foram efetuadas e não foram apresentadas nenhuma óbice perante os Órgãos de Controle, TCE/RJ.

Abaixo é possível verificar a distribuição dos Bens Patrimoniais:

SALDO ANTERIOR	R\$ 62.179,80
SALDO ATUAL	R\$ 62.468,17

CRÉDITOS (DEPRECIAÇÃO)	R\$ 3.714,52
------------------------	--------------



GESTÃO ADMINISTRATIVA-ORÇAMENTÁRIA

TAXA ADMINISTRATIVA

A taxa de administração, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, será de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente, no mesmo sentido, o art. 4º, parágrafo único da lei municipal n.º 367/02, estabelece o mesmo percentual aplicado sobre o valor total da remuneração e subsídios pagos aos servidores no ano anterior para definição da taxa administrativa.

O valor total da folha dos patrocinadores no exercício de 2023 foi de R\$ 61.139.110,27 (sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos). O valor máximo anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) do valor total da salário de contribuição pagos aos servidores efetivos no exercício anterior. O valor total da taxa de administração para o exercício de 2024 - R\$ 2.505.673,50 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ R\$ 2.088.061,25 (dois milhões e oitenta e oito mil e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) para despesas administrativas correntes e R\$R\$ 417.612,25 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos) para custear despesas com certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e certificação profissional aos Dirigentes e Órgãos Colegiados.

A GESTÃO PORMENORIZADA dos recursos da taxa de administração vem ocorrendo de forma incisiva desde 2013, uma vez que se há o objetivo institucional de custear a construção de uma sede própria para a Autarquia municipal, a fim de melhor atender nossos beneficiários, que vem aumentando ao longo dos últimos anos, bem como promover melhores condições para a realização dos trabalhos administrativos.

RESERVA FINANCEIRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPREVI-R\$ 4.156.783,49.

GESTÃO ADMINISTRATIVA-ORÇAMENTÁRIA

TAXA ADMINISTRATIVA

O valor total da folha dos servidores efetivos no exercício de 2023 foi de R\$ 69.602.041,54 (sessenta e nove milhões, seiscentos e dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



CONTROLE MENSAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024

A totalidade da folha dos servidores efetivos no exercício de 2023 foi de R\$ 69.602.041,54 (sessenta e nove milhões, seiscentos e dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 862/2017, INCLUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2021			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2024 - R\$ 2.505.673,50			
TOTAL DA FOLHA	ALÍQUOTA	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
R\$ 69.602.041,54	3,00%	R\$ 2.088.061,25	
DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE GESTORA DO RPPS. CONTROLE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO.			
R\$ 69.602.041,54	0,60%	R\$ 417.612,25	
DESPESAS COM A CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO RPPS NO PRÓ-GESTÃO E PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SEUS DIRIGENTES E CONSELHEIROS.			
MÊS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ADIANTAMENTO, VIAGENS, CAPACITAÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO
JANEIRO A JUNHO	R\$ 279.450,59	R\$ 51.287,99	R\$ 568.187,13
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024		R\$ 2.088.061,25	
VALOR TOTAL UTILIZADO		R\$ 847.637,72	
SALDO ATUAL		R\$ 1.240.423,53	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2024		R\$ 417.612,25	
VALOR TOTAL UTILIZADO		R\$ 51.287,99	
SALDO ATUAL		R\$ 366.324,26	
RESERVA FINANCEIRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPREVI		R\$ 4.156.783,49	

*A Folha de Pagamentos é composta pelos Servidores Efetivos do IPREVI, Diretoria Executiva, Cargos Comissionados e Contribuição Patronal e Suplementar.

Gabriel Farias dos Santos

Chefe da Contabilidade

CRC/RJ: 131439/O-7

Mat.: 1042

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia/RJ

Endereço: Av dos Expedicionários nº201 - Centro - Itatiaia - RJ - CEP: 27580-000

Telefone: (24) 3382-4043 / Whatsapp: (24) 9 9028-0620

Email Institucional: iprevi@previ.rj.gov.br

Site Oficial: http://www.previ.rj.gov.br/

CNPJ: 03.716.646/0001-68

Isaltina Cássia S. Alvim Dias

Diretora Adm. e Finanças

Mat.: 6852

LEI Nº 1.186 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 27 - A Taxa de Administração será de 3% (três por cento) do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, com base no exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente às despesas correntes e de capital necessárias a organização e funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, podendo ser acrescido de 20% (vinte por cento) a mais para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros, observadas as demais disposições deste artigo.

Na execução dos valores referentes à Taxa de Administração foram geridos de forma diligente, respeitando os limites impostos pela Lei supracitada, os valores remanescentes foram agregados à reserva financeira para construção/aquisição da sede administrativa do IPREVI.

INVESTIMENTOS

É DENTRO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE OCORREM OS TRÂMITES DE VIABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO IPREVI, NO ENTANTO, AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA AUTARQUIA ENVOLVEM VÁRIOS ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO.

A DIRETORIA EXECUTIVA É RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELABORA E CONTROLA O PLANO DE APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS DA AUTARQUIA, E, MENSALMENTE, ANALISA OS RELATÓRIOS REFERENTES À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, COMPREENDENDO: APRS; RELATÓRIO DE CARTEIRA; RELATÓRIO DE RISCOS; CREDENCIAMENTOS E OUTROS DOCUMENTOS RELEVANTES QUE A ESSE DEVEM SER SUBMETIDOS.

TODOS OS RECURSOS SÃO APLICADOS EM CONSONÂNCIA COM A **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** E OS DITAMES DA PORTARIA MPS Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

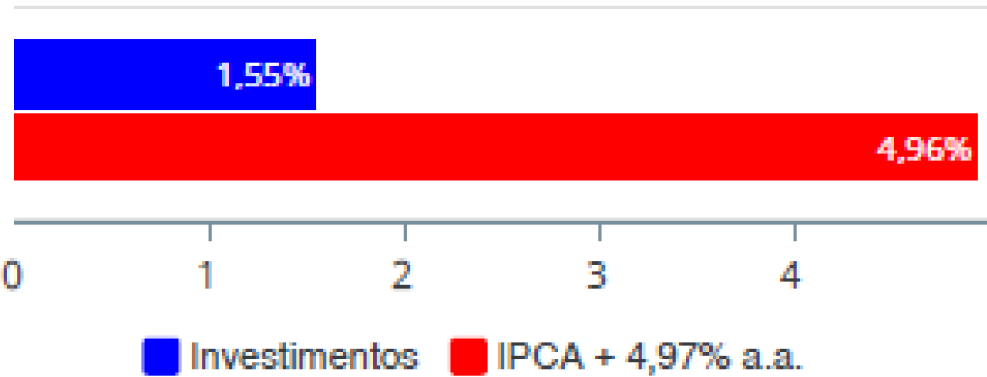
POLÍTICA DE ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI

A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA TEM COMO OBJETIVO ESTABELECEER AS DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, VISANDO ATINGIR A META DE RENTABILIDADE, DEFINIDA A PARTIR O CÁLCULO FEITA NA APURAÇÃO DO VALOR ESPERADO DA RENTABILIDADE FUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E ASSIM, GARANTIR A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ATUARIAL, TENDO SEMPRE PRESENTES OS PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ, MOTIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO À NATUREZA DE SUAS OBRIGAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ESTÁ CLASSIFICADO COMO INVESTIDOR QUALIFICADO, CERTIFICADO NÍVEL II - PRÓ GESTÃO.

CATEGORIA	PERCENTUAL
SEGMENTO DE RENDA FIXA	100%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	40%
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Não foi alcançada a meta atuarial no 2º trimestre do ano de exercício de 2024.conforme gráfico, ficando 0.67% (zero vírgula sessenta e sete por cento, abaixo do estimado. IPCA + 4,79%ao ano.

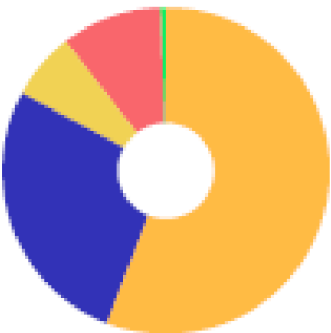
ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA

NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021.

OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º.

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Junho / 2024)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100,00%	16.829.881,71	6,28%	0,00%	8,00%	22,85%	44.638.187,17
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	80.856.521,79	30,08%	13,00%	22,00%	65,00%	93.997.941,10
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	70,00%	41.700.893,00	15,50%	15,00%	20,00%	70,00%	146.603.913,19
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	53.801.373,20
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	10,00%	10.886.059,59	4,05%	0,00%	5,00%	10,00%	16.014.627,01
Total Renda Fixa	100,00%	150.273.356,09	55,86%	28,00%	60,00%	187,85%	



- RENDA FIXA 150.273.356,09
- RENDA VARIÁVEL 72.579.918,18
- EXTERIOR 17.842.303,74
- ESTRUTURADOS 26.671.287,98
- FUNDO IMOBILIÁRIO 1.640.000,00

ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL

NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, OS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OBSERVARAM OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RESOLUÇÃO CMN Nº4.963/2021.

OS LIMITES RESPEITARAM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 4.695/18 EM SEUS ARTIGO 7º § 10º E ARTIGO 8º § 10º, CONSIDERANDO QUE O IPREVI É CERTIFICADO PELO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Enquadramento e Política de Investimento (REDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2024)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	72.579.918,18	28,98%	10,00%	25,00%	40,00%	35.022.828,22
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	107.602.746,40
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	26.671.287,98	9,91%	3,00%	5,00%	10,00%	229.398,62
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	13.450.343,30
Artigo 11º	10,00%	1.640.000,00	0,61%	0,00%	1,00%	5,00%	11.810.343,30
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	40,00%	100.891.206,16	37,51%	13,00%	31,00%	100,00%	

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	7.518.599,29	2,79%	0,00%	3,50%	10,00%	19.382.087,31
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	10.323.704,45	3,84%	0,00%	3,50%	10,00%	16.576.982,15
Total Exterior	10,00%	17.842.303,74	6,63%	0,00%	7,00%	20,00%	



- 7º I a
- 7º I b
- 7º III a
- 7º V b
- 8º I
- 10º I
- 11º
- 9º II
- 9º III

ANÁLISE CONTÁBIL VISA GERAR RELATÓRIOS QUE PROMOVAM A TRANSPARÊNCIA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS SEGURADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCT 16.8 E LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

UM DOS PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA É ATENDER ÀS NECESSIDADES E AOS INTERESSES DOS CIDADÃOS. TODOS OS BALANCETES FORAM PUBLICADOS NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO, CONFERINDO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS DA AUTARQUIA.

A SEGUIR PODER-SE-Á OBSERVAR OS BALANCETES E OS VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO:

BALANCETES

Elaborado em: 13/05/2024

BALANÇO DE MARÇO - 2024

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 12.334.709,29	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 16.249.022,97
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 13.040.416,18	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.914.755,45
TOTAL DA RECEITA	R\$ 25.375.125,47	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 20.163.778,42
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 3.816.794,40	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 8.929.782,96	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 4.482.207,96
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 253.092.975,45	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 266.568.691,90
TOTAL GERAL	R\$ 291.214.678,28	TOTAL GERAL	R\$ 291.214.678,28

DATA DE APROVAÇÃO:22/05/2024

Elaborado em: 17/05/2024

BALANÇO DE ABRIL - 2024

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 15.544.406,79	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 16.321.644,10
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 12.023.310,39	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.966.650,68
TOTAL DA RECEITA	R\$ 27.567.717,18	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 20.288.294,78
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 3.816.794,40	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 9.511.707,56	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 9.641.780,83
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 253.092.975,45	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 264.059.118,98
TOTAL GERAL	R\$ 293.989.194,59	TOTAL GERAL	R\$ 293.989.194,59

DATA DE APROVAÇÃO:22/05/2024

BALANCETES

Elaborado em: 13/06/2024

BALANÇO DE MAIO - 2024

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 17.538.665,50	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 16.445.081,91
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.458.537,05	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.836.645,07
TOTAL DA RECEITA	R\$ 27.997.202,55	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 21.281.726,98
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 4.670.068,42	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 12.201.250,39	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 11.825.218,92
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 253.092.975,45	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 264.854.550,91
TOTAL GERAL	R\$ 297.961.496,81	TOTAL GERAL	R\$ 297.961.496,81

DATA DE APROVAÇÃO: 24/06/2024 RE: ATÓRIO TRIMESTRAL 2º 2024 - Apresentação -

Elaborado em: 11/07/2024

BALANÇO DE JUNHO - 2024

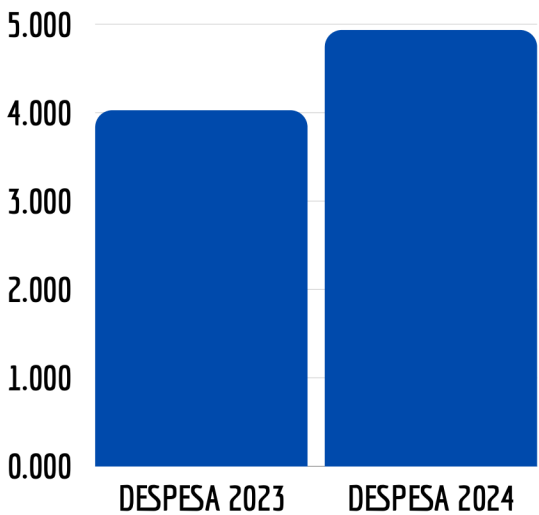
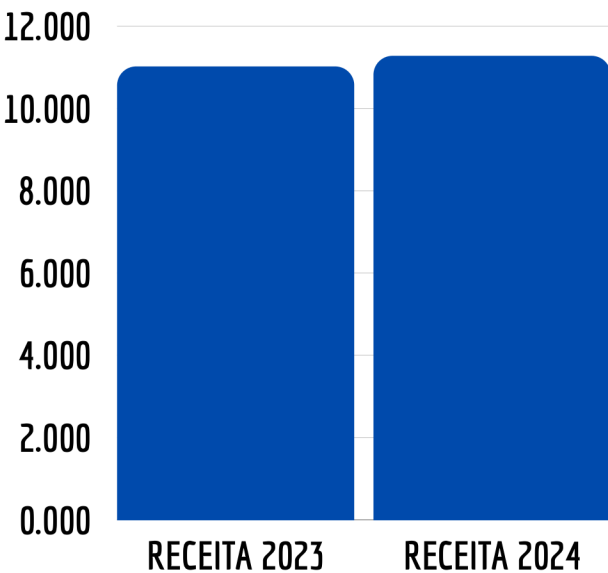
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 20.602.813,48	ORÇAMENTÁRIA /INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 16.556.440,93
EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.415.506,21	EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 6.562.416,99
TOTAL DA RECEITA	R\$ 30.018.319,69	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 23.118.857,92
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 6.323.439,11	TRANSF. FINANCEIRAS CEDIDAS	R\$ 0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 15.749.103,25	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 12.376.010,04
SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR	R\$ 253.092.975,45	SALDO BANCÁRIO DO MÊS	R\$ 269.688.969,54
TOTAL GERAL	R\$ 305.183.837,50	TOTAL GERAL	R\$ 305.183.837,50

DATA DE APROVAÇÃO: 24/07/2024

Obs. devido ao período de gozo de férias do contador da unidade não foi possível a apresentação do balancete do mês de março, ficando para essa apresentação.

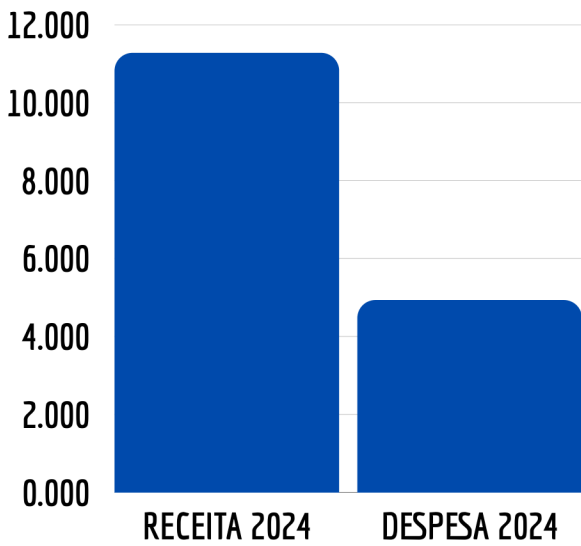
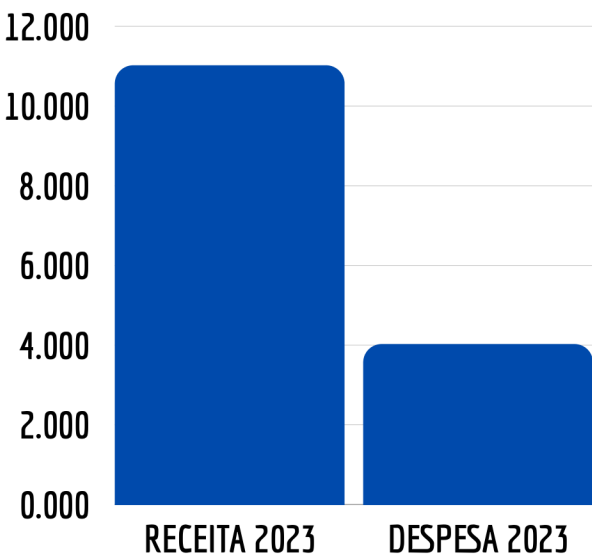
RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

SEGUE ABAIXO GRÁFICO COMPARATIVO RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS X DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:



2024 - 2º TRIMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 11.281.991,04	R\$ 4.935.544,87

2023 - 2º TRIMESTRE	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA
R\$ 11.023.000,09	R\$ 4.027.025,12



OBS.: CONFORME IPC 14 (INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS) O MÉTODO DE CONTABILIZAÇÃO POR MEIO DO QUAL O INVESTIMENTO É RECONHECIDO FOI MODIFICADO, RESULTANDO NA DIFERENÇA ENTRE OS MONTANTES DE RECEITA E DESPESAS DOS ANOS DE 2023 E 2024.

CONTROLE INTERNO

A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COMEÇOU A SER REGULAMENTADA EM NÍVEL FEDERAL A PARTIR DE 1964, QUANDO A LEI FEDERAL N.º 4.320 INTRODUZIU A NECESSIDADE DO CONTROLE, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DOS ÓRGÃOS. DESDE ENTÃO, A LEGISLAÇÃO VEM EVOLUINDO E NOVAS DISPOSIÇÕES PARA O CONTROLE INTERNO DEFINIDAS, NO ENTANTO, A ATUAÇÃO DESSE ÚLTIMO SE PAUTA EM TORNO DO CONTROLE DA FIDEDIGNIDADE E LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS NA ENTIDADE QUE PERTENCE, DE ACORDO COM A ESTRUTURA ESTABELECIDADA.

O CONTROLE INTERNO DO IPREVI TEM SUAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NO ITEM 2.1.1 DA LEI MUNICIPAL N.º 863/2017 E É RESPONSÁVEL POR ANALISAR A CONFORMIDADE DE TODOS OS PROCESSOS TRAMITADOS DENTRO DA INSTITUIÇÃO.

PORTARIA: 096/2023

OUVIDORIA

POR MEIO DA OUVIDORIA OS SERVIDORES, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SOCIEDADE PODEM SE MANIFESTAR REALIZANDO CRÍTICAS, SUGESTÕES, ELOGIOS E DENÚNCIAS, SENDO, PORTANTO, O CANAL DE ATENDIMENTO E INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS AO PÚBLICO.

Central de Ouvidoria



OUVIDORIA - MANIFESTAÇÃO

Acesse nosso canal de ouvidoria e envie suas manifestações, críticas, elogios, denúncias e ajude o governo a tornar nossa cidade cada vez melhor.

[Acessar ouvidoria](#)

🕒 Última manifestação: 14/05/2024 09:24:13

Ouvidor

Contatos da ouvidoria
(24) 3352-4043 / (24) 99326-06
ouvidoria@iprevi.rj.gov.br

Endereço da ouvidoria
Av dos Expedicionários nº301 - Centro - Itatiaia - RJ

Horário da ouvidoria
Segunda à sexta de 08:00 às 17:00



E-SIC - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa encaminhe pedidos de informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

[Acessar SIC](#)

🕒 Última solicitação: sem última data

Gestor do SIC

Contatos do SIC
(24) 3352-4043 / (24) 99326-06
ouvidoria@iprevi.rj.gov.br

Endereço do SIC
Av dos Expedicionários nº301 - Centro - Itatiaia - RJ

Horário do SIC
Segunda à sexta de 08:00 às 17:00



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O compromisso de atender com eficiência e efetividade às demandas da sociedade está presente nesta Carta.

[Acessar carta](#)

🕒 Última modificação: sem última data

Gestor da carta

Contatos da carta
(24) 3352-4043 / (24) 99326-06
ouvidoria@iprevi.rj.gov.br

Endereço da carta
Av dos Expedicionários nº301 - Centro - Itatiaia - F

Horário da carta
Segunda à sexta de 08:00 às 17:00

2024

PRÓ-GESTÃO

É UM PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO QUE VISA AO RECONHECIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO ADOTADAS PELOS RPPS COM OBJETIVO GARANTIR MAIS TRANSPARÊNCIA PARA OS SEGURADOS E À SOCIEDADE SOBRE COMO ESSA GESTÃO É REALIZADA.

O IPREVI RENOVOU SUA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL II

A CERTIFICAÇÃO DO IPREVI OCORREU EM 08/12/2023,
VÁLIDA ATÉ 07/12/2026

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA – IPREVI**

Endereço: Avenida dos Expedicionários, Nº 301 Centro, Itatiaia, Rio de Janeiro,
CEP 27580-000

Vinculado ao ente federativo do
Município de Itatiaia

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Validade do Certificado: 07/12/2026
Certificado Nº: CPG 149/2023



Goiania, 14 de Dezembro de 2023
Av. Anaguá, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Via Nova – Goiania – GO – CEP 74645-870



OS DADOS, QUE SERVIRAM DE SUBSTRATO PARA FORMULAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DESTA CONTROLADORIA, FORAM INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS DE CADA SETOR OU DIRETORIA DA AUTARQUIA, SENDO A ANÁLISE REALIZADA SOB O PRISMA, SOBRETUDO, DA LEGALIDADE E DEMAIS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INSCULPIDOS NA CF/88, ART 37.

NÃO SE ENCONTRAM DESVIOS, VÍCIOS OU ATOS DE IMPROBILIDADE NOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS, PORTANTO, ESSA CONTROLADORIA EMITE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE, FICANDO CADA REPRESENTANTE DE SETORES E DEPARTAMENTOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

CRISTIANE DE SOUZA
FERREIRA:12423754736
36

Assinado de forma digital por
CRISTIANE DE SOUZA
FERREIRA:12423754736
Dados: 2024.07.24 12:02:46
-03'00'

CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA

CONTROLADORA DO IPREVI



Itatiaia
PREFEITURA



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 6º, 1,1.1, II da Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 24 de julho de 2024, para a 7ª Reunião Ordinária, com o objetivo de deliberar acerca de:

- Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Quantitativos dos Benefícios Previdenciários – Competência: Junho/2024;
- Apresentação, análise e aprovação do Controle da Taxa de Administração – Competência: Junho/2024;
- Apresentação, análise e aprovação do Balancete – Competência: Junho/2024;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: 1º Semestre, 2º Trimestre e Junho/2024, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Mensal dos Investimentos e Demonstrativo dos Recursos Aplicados pelo IPREVI – Competência: Junho/2024, elaborado pela Tesoureira do IPREVI;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento – Competência: Junho/2024;
- Apresentação, análise e aprovação do Relatório Trimestral do Controle Interno – 2º Trimestre/2024;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- ☒ **CONFORMIDADE**
☐ **CONFORMIDADE COM RESSALVA**
☐ **INCONFORMIDADE**

Estiveram presentes os seguintes servidores:

NOME	ASSINATURA
Alessandra Arantes Marques – Membro Titular	
Mário Célio Maia Gouvêa - Membro Titular	
Valéria Maria Sampaio Fernandes - Membro Titular	
Lafayette Bezerra dos Santos - Membro Titular	
Maria José Leite - Membro Titular	
Natália da Silva Correia Silveira - Membro Titular	
Lucimar Ribeiro de Carvalho - Membro Titular	